

LEI MUNICIPAL Nº 3524
PROJETO DE LEI Nº 3747

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
	020801	10 122 1001 2103 335041	R\$ 425.000,00
	Total geral		R\$ 425.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação oriunda de repasses/transferências específicos do Governo Estadual destinados ao Programa Próhosp Urgência e Emergência, conforme dispõe o Artigo 43 paragrafo 1.º itens I e II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964. dispõe a Lei 4.320/64 .

Art. 3.º – Fica autorizado a alteração e adequação dos Anexos do PPA e da LDO ao Orçamento corrente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de fevereiro de 2009.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal